



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ALESP E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Processo Digital nº 158/2017

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020), no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. JOEL OLIVEIRA, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

com sede na Rua Machado de Assis, 50 – Ed. 02 – Santa Lúcia, CEP 93.700-00, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com Inscrição Estadual nº 019/0105488 e Inscrição Municipal nº 20216/11801, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43.300.057.003, neste ato representada por seu Gerente de Rede, Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, portador do RG nº 3.027.063.209SSP/RS e do CPF nº 952.835.520-04 e por seu Coordenador Administrativo, Sr. DIEGO VITÓRIA DE MORAIS, portador do RG nº 20.862.527-37-SJS II/RS e do CPF nº 007.275.350-13, tendo em vista o contrato celebrado em 12/06/2018 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 04/07/2018 no Processo ALESP Digital nº 158/2017) e segundo autorizado pela Decisão nº 2071/2020, da Mesa, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/12/2020, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993 e conforme previsão contida no “corpo” das Cláusulas Quarta e Quinta do ajuste, **PROMOVER A PRORROGAÇÃO POR 30 (TRINTA) MESES DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VALE COMBUSTÍVEL**, alterando-se, por consequência, a redação do “corpo” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sexta, e inserindo-se parágrafo à Cláusula Décima Quinta, a ser numerado como 5º, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 30 (trinta) meses, com início em 13/06/2018, em virtude do presente aditamento passa a ser de 60 (sessenta) meses, com término em 12/06/2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 08/05/2018 e da Décima Oitava Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, iniciada em 16/04/2018 e encerrada em 09/05/2018, **já incluída da taxa de administração de - 3,75%** (três inteiros e setenta e cinco centésimos por centos negativos), que era de até R\$ 3.034.410,65 (três milhões e trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), por força do presente aditamento contratual passa a ser de até R\$ 6.186.499,25 (seis milhões e cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), correndo à conta 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

§5º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 157.604,43 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos),



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente aditamento, junto ao Serviço Técnico de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP, cuja validade terá início em 13/12/2020 e término em 21/07/2023, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento que era 30 (trinta) meses, em virtude do presente aditamento passa a ser de 60 (sessenta) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 12/06/2018 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 04/07/2018 no Processo ALESP Digital nº 158/2017).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

presentes, Sr. Jackson de Oliveira e Sr. Daniel Alves da Rocha. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Márcia Shimabukuro, Gestora de Divisão e por Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.

JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2020.12.15 17:59:24 -03'00'

LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071

Assinado de forma digital por LEIDIANE
CAROLINE ONGARATTO:01865763071
Dados: 2020.12.18 12:05:08 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA

DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JACKSON DE OLIVEIRA

DANIEL ALVES DA ROCHA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ N°: 03.506.307/0001-57

CONTRATO DIGITAL N°: 158/2017

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual

VALOR: até R\$ 6.186.499,25 (seis milhões e cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

JOEL OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA:04164161876

Data assinatura :07/12/2020 14:22:11